



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º - Instituir Comissão para proceder a Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato, para a entrega da Minuta do novo Regimento Interno, sendo possível a renovação do referido prazo por igual período;

Art. 2º - A Presidência dos trabalhos será definida por escolha entre seus membros;

Art. 3º - Fica instituída a COMISSÃO, composta pelos Vereadores e Servidores abaixo relacionados:

Jefferson Guedes Pereira (Vereador)
Luiz Carlos de Melo (Vereador)
Odair José Paviani (Vereador)
Jackson Romeu Ariukudo (Advogado)
José Pinheiro Neto (Técnico Legislativo)
Luciana Ferraz Castro de Lima (Contador).

Cambé, 23 de fevereiro de 2021.


Fernando dos Santos Lima
Presidente